

Polícia de SP registra 1ª transexual como vítima de feminicídio; casos aumentam 54% no 1º quadrimestre

Lei foi criada em 2015 e estado ainda não havia registrado caso com trans na esfera policial. Das 54 mortes registradas como feminicídio de janeiro a abril deste ano, 46 suspeitos foram presos, seis morreram nas ocorrências e dois estão foragidos.

[\(G1, 31/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Os casos de feminicídio seguem em [alta no estado de São Paulo](#) e aumentaram 54% no 1º quadrimestre de 2019. De janeiro a abril deste ano, 54 mulheres foram vítimas do crime contra 35 no mesmo período de 2018, de acordo com levantamento do **G1** e da GloboNews. Foi nesse início de ano que a Polícia Civil registrou, pela primeira vez desde a publicação da lei, em 2015, um feminicídio com uma vítima transexual.

Desde 9 de março de 2015, a legislação prevê penalidades mais graves para homicídios que se encaixam na definição de feminicídio - ou seja, que envolvam “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Os casos mais comuns desses assassinatos ocorrem por motivos como a separação.

A cabeleireira Raiane Marques, 36, foi assassinada em Praia Grande, no litoral de São Paulo, em fevereiro de 2019. Segundo o boletim de ocorrência, a Polícia Militar foi acionada por telefone para verificar uma morte em uma casa na Rua Joaquim Osório Duque Estrada. Quando chegou ao endereço, os policiais encontraram o próprio indiciado e seu irmão. O suspeito contou que conheceu Raiana na madrugada anterior e que a convidou para a sua casa para manterem relações sexuais.

Na casa, a vítima e o suspeito consumiram cocaína e discutiram, ainda

segundo o boletim. Raiane quebrou copos e usou um pedaço de vidro para ameaçar o suspeito. Também colocou o pedaço do vidro no pescoço e disse que iria se matar. Segundo o suspeito, ele teve que golpeá-la com um mata-leão e ela desmaiou. Questionado por qual motivo não procurou ajuda médica, ele disse que a vítima estava desmaiada e que acordaria depois. Apesar disso, ele trocou mensagens com o namorado e o contou que havia matado uma pessoa. O suspeito foi preso em flagrante.

No âmbito do judiciário, [a primeira denúncia de morte de transexual pelo crime de feminicídio em São Paulo foi apresentada há quase três anos](#). Em outubro de 2016, o Ministério Público (MP) de São Paulo denunciou pelo crime de feminicídio o ex-companheiro de uma transexual morta a facadas por ele em fevereiro daquele ano. O crime aconteceu na Chácara Bandeirantes, Zona Sul da capital paulista. Ele mantinha uma relação havia 10 anos com a vítima quando o crime ocorreu.

Segundo o MP, a denúncia reflete a interpretação da Lei Maria da Penha, que caracteriza como violência doméstica sofrida pela mulher “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Quando há alteração no registro civil de homem para mulher e quando há uma autodeterminação no campo psicológico, o homem passa a ser considerado, no mundo jurídico, como uma mulher.

Para a promotora Silvia Chakian, coordenadora do Grupo Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (GEVID), do MP, houve um amadurecimento da Polícia Civil para reconhecer uma transexual como vítima de feminicídio.

“É positivo já receber o registro adequado desde o início, Mostra um amadurecimento. Na época em que a lei foi publicada, havia uma resistência. Questionavam porque precisávamos de uma ‘lei sexista’, que dá uma valoração diferente para essas mortes”, disse.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.PRAIA GRANDE

Folha: 1

Boletim No.: 1631/2019

Iniciado: 14/02/2019 02:52hs e Emitido: 14/02/2019 02:52hs

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)
Natureza: Homicídio qualificado (art. 121, §2o.)
Consumado
Desdobramentos: II - por motivo fútil, III - com emprego de meio insidioso ou cruel, ou de que resulte perigo comum, VI-Feminicídio-contra a mulher por razões da condição de sexo feminino

Tipo de Local: Residência
Circunscrição: 02º D.P. PRAIA GRANDE
Ocorrência: 13/02/2019 A NOITE
Comunicação: 14/02/2019 às 02:52 horas
Elaboração: 14/02/2019 às 02:52 horas
Flagrante: Sim
Latitude:
Longitude:

Trecho do boletim de ocorrência que registrou assassinato de transexual com feminicídio (Foto: Reprodução/SSP)

Prisões

Das 54 mortes registradas como feminicídio de janeiro a abril deste ano, 46 suspeitos foram presos, seis morreram nas ocorrências e dois estão foragidos. Todos foram identificados, segundo a Secretaria da Segurança Pública.

Para a diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, “prender feminicidas não é política de prevenção”.

“A prisão do feminicida é importante para romper com o padrão de impunidade que marca parcela significativa dos crimes no Brasil, é uma

resposta para a sociedade e para a família da vítima. No entanto, a certeza de punição, por si só, não exerce um efeito dissuasório no agressor. Estamos falando de feminicídios perpetrados pelos parceiros ou ex-parceiros das mulheres, que decorrem de uma situação de escalada da violência doméstica. Isso coincide também com um momento em que a mulher busca cada vez mais se emancipar pois não tolera mais a violência no relacionamento, e o momento em que essa mulher resolve romper é muitas vezes o episódio que desencadeia o seu feminicídio”, afirma.

“Prender feminicida não é política de prevenção, é o mínimo que o estado pode fazer para garantir punição a quem cometeu um crime brutal. Prevenir é interromper o ciclo da violência antes que o feminicídio ocorra, é ser capaz de evitar que a mulher seja vítima de violência, é fazer cumprir o que prevê a Lei Maria da Penha em sua integralidade”, completa.

Pesquisa do Ministério Público de São Paulo de 2018 mostra que 97% das mulheres mortas não tinham medidas protetivas.

“Isso demonstra que as medidas protetivas têm o poder para coibir essas mortes. É por isso que se diz que o feminicídio é uma trajetória anunciada porque acontece em uma escalada de violência. É preciso afastar e monitorar o agressor, como faz o Guardião Maria da Penha, que acompanha a vítima”, diz a promotora Silvia Chakian.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública informou que “os casos de feminicídio registrados no quadrimestre foram esclarecidos e seus autores identificados, sendo que 46 já foram presos em flagrante ou no curso das investigações, outros seis morreram após as ocorrências e [dois estão foragidos]”.

“Para combater a violência contra a mulher, o Governo de São Paulo ampliou de uma para dez as Delegacias de Defesa da Mulher 24 horas em todo o Estado. Lançou o aplicativo SOS Mulher, que prioriza o atendimento às vítimas com medidas protetivas, deslocando as equipes policiais mais próximas ao local da ocorrência. Os policiais, durante o curso de formação, são instruídos sobre o tema e o atendimento às mulheres”.

A promotora Silvia Chakian reconhece que houve aumento de delegacias, mas considera que o “quadro de recursos humanos é deficitário nas DDMs”. Há carência de recursos humanos e de equipamentos de serviços. É preciso prevenir essas mortes com uma rede adequada, que consiga receber essa demanda no momento em que ocorre a notificação dessa ocorrência”, diz.

Feminicídio x outros crimes violentos

A alta do feminicídio vai na contramão dos outros crimes violentos, que registraram queda no primeiro quadrimestre deste ano.

- Homicídios foram de 1.018 para 968: - 5%
- Latrocínios foram de 93 para 54: - 42%
- Estupros foram de 4175 para 4.062: - 2,7%
- Roubos foram de 90.527 para 83.145: - 8,1%

“[A queda dos outros crimes] demonstra o que eu acabei de falar: as políticas públicas para coibir e prevenir esse tipo de delito não são as mesmas usadas para coibir a violência urbana”, diz Silvia Chakian.

O quadrimestre deste ano registrou o maior número de casos de feminicídios também se comparado aos primeiros quatro meses de 2016, quando 19 casos foram registrados, e do que em 2017, com 44. A média de idade das vítimas é de 34,7 anos.

Para Silvia, a incorporação da lei pelas autoridades policiais não se deu imediatamente e foi progredindo. Além disso, ela observa uma reação contrária à emancipação da mulher.

“Começamos a ter mais registros das agressões. Mas a promotoria também vem observando o aumento da violência, decorrente dessa reação à emancipação sexual e econômica da mulher”.

Cíntia Acayaba e Léo Arcoverde

Policiais de SP têm “aula de gênero” para atender mulheres: “Eles refletem”

Em meio ao aumento de homicídios de mulheres na Grande São Paulo no último ano e à crescente demanda das vítimas por serviços de proteção na região, policiais civis do estado passaram a receber formação acadêmica em direitos humanos com foco no atendimento à mulher em situação de violência, em especial a doméstica e familiar.

[\(Universa, 16/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Os números são mesmo alarmantes: a quantidade de feminicídios em São Paulo subiu 26,6% no ano passado, segundo a Secretaria de Segurança Pública. As ocorrências registradas em Delegacias da Mulher paulistas aumentaram de 43.288 para 46.222, na comparação do primeiro trimestre de 2018 para o mesmo período de 2019. Isso representa um aumento de quase mil registros por mês, de acordo com dados da SSP obtidos via lei de acesso à informação pela reportagem. Fora a quantidade de subnotificação — muita gente não denuncia os agressores por medo.

Diante desse cenário, ao assumir a diretoria da Academia de Polícia Civil do estado (Acadepol) no ano passado, o ex-delegado geral Julio Guebert decidiu ampliar o debate sobre a violência de gênero em cursos e atividades de formação da instituição. Afinal, para receber e orientar tantas denúncias, os policiais precisam estar preparados para lidar com um tipo muito específico de violência.

As ações, iniciadas há seis meses e voltadas principalmente a policiais em início de carreira e delegados, incluem disciplinas obrigatórias de direitos humanos e atendimento a vítimas de violência doméstica, encontro de delegacias especializadas (DDMs), oficinas com simulações de casos e um grupo de estudo sobre feminicídio.

“Temos falado da importância do atendimento público em questões relativas

a gênero e, uma vez que é um problema cultural, nossa ideia é criar uma cultura institucional dentro da corporação que priorize o enfrentamento à violência doméstica”, diz Guebert.

Até o momento, segundo a Acadepol, 4830 agentes já passaram pelas recentes iniciativas da instituição, que incluem a formação de novos policiais pela disciplina “Atendimento às vítimas de violência doméstica e crimes contra a dignidade sexual”, e atividades de especialização para delegados e profissionais que já exercem atividade policial, como as aulas de “Feminicídio e a investigação sob a perspectiva de gênero”.

Sobre a receptividade às aulas que envolvem a temática de gênero e direitos humanos, a delegada e coordenadora do Grupo sobre Feminicídio da Academia, Juliana Mota, destaca duas situações: “Alguns começam a refletir sobre suas próprias práticas policiais e entender como a desigualdade de gênero também se reflete nelas. Por outro lado, temos alunos um pouco relutantes em relação não só a temática do gênero, mas à temática da sexualidade, o que acaba sendo um reflexo da sociedade em que vivemos.”

Cenário crítico

Apesar do estado paulista possuir hoje mais de um terço das Delegacias da Mulher do país e ter aderido a partir de 2017 a um “Protocolo Único de Atendimento” para crimes que se enquadram na Lei Maria da Penha, suas delegacias seguem enfrentando dificuldades no enfrentamento à violência contra a mulher, que incluem a falta de investimento público em redes integradas de apoio às vítimas e o baixo orçamento da Polícia Civil.

Ainda que o governador João Dória tenha anunciado a ampliação de Delegacias da Mulher 24 horas até o fim do seu mandato, faltam hoje mais de 700 delegados e quase 14 mil profissionais atuantes na Polícia Civil de São Paulo, o que representa o seu menor efetivo em 20 anos, de acordo com o Sindicato de Delegados de Polícia estadual.

Segundo Mota, os desafios específicos enfrentados por policiais que atuam em Delegacias da Mulher vêm moldando os recentes debates ampliados dentro da Academia.

“A gente tem dado um olhar mais apurado para questões relacionadas às DDM’s, justamente porque sabemos das dificuldades específicas que enfrentam. Elas não exigem só um trabalho policial, mas envolvem questões extrapoliciais e extrajurídicas, por isso, estamos tratando de questões multidisciplinares, capacitando delegados a irem atrás de redes de apoio e fazendo com que eles entendam os ciclos de violência que essas mulheres passam, o que não é fácil”, ressalta a delegada.

Manuela Rached Pereira

SP tem 88 casos por dia de lesão corporal por violência doméstica em 2019

Aumento de 14% nos últimos 3 anos nas agressões de maridos e ex-companheiros a mulheres ajuda a compreender alta de feminicídios no estado, diz especialista.

[\(G1, 14/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Antecipando a alta dos feminicídios em São Paulo, os crimes de lesão corporal por violência doméstica aumentaram 14% nos últimos 3 anos no estado, de acordo com levantamento exclusivo feito pela GloboNews e o G1 com bases em dados da Secretaria da Segurança Pública (SSP) via Lei de Acesso à Informação.

No 1º trimestre de 2016, 6.937 casos de lesão corporal no âmbito da violência doméstica foram registrados, contra 7.907 nos primeiros 3 meses de 2019 (veja tabela abaixo).

Neste ano, 88 mulheres foram agredidas por dia por seus maridos,

namorados ou ex-companheiros, média de 3,6 por hora.

A legislação brasileira define a relação familiar como o critério para um caso de lesão corporal ser classificado ou não como decorrente de violência doméstica. Se uma mulher é agredida na rua, por exemplo, pelo marido, o namorado ou o ex-companheiro, é vítima desse delito.

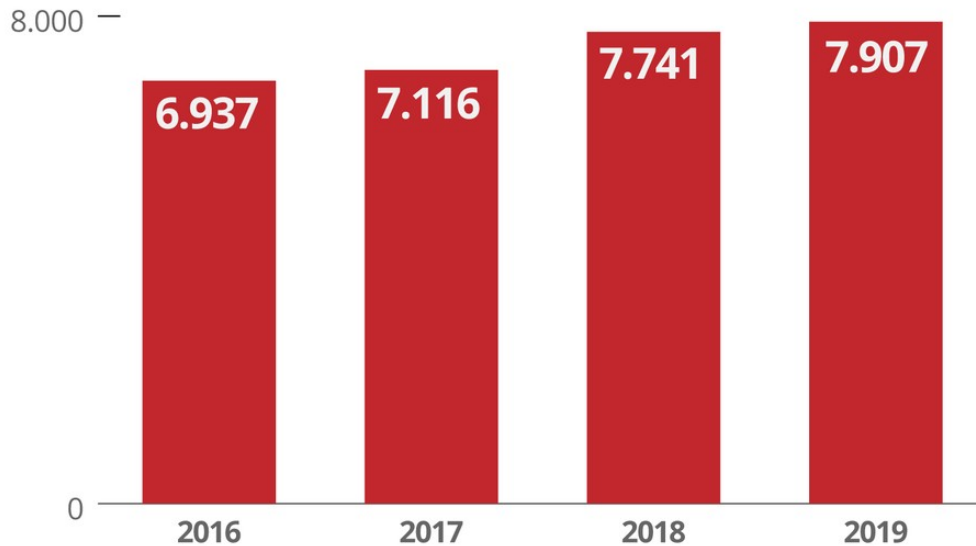
Se compararmos os anos completos, em 2016, foram registrados 26.041 casos contra 28.440, em 2018, aumento de 9%.

Lesão corporal por violência doméstica

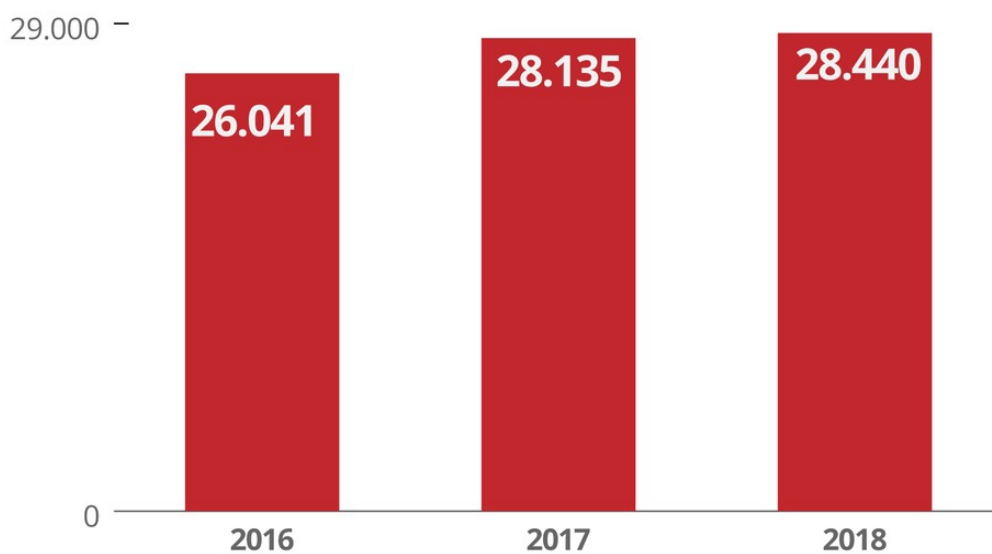
Casos aumentaram 14% em 3 anos em SP

Casos de lesão corporal por violência doméstica

Valores dos 1º trimestres de cada ano



Número de casos de lesão corporal por violência doméstica em SP por ano fechado



Fonte: Dados da Secretaria da Segurança Pública via Lei de Acesso à informação



Infográfico elaborado em: 13/05/2019

Lesão corporal por violência doméstica em SP (Foto: Igor Estrella/Arte G1)

Para a diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, uma boa maneira de mostrar se houve aumento de casos de feminicídio ou apenas notificações, é verificar os registros de lesão corporal dolosa dentro da Lei Maria da Penha.

“Se tem mais mulheres que estão sendo agredidas e fazendo registro na polícia, se elas estiverem apanhando mais, sofrendo mais esse tipo de violência, conseqüentemente estaria impactando no aumento dos feminicídios”, afirma Samira.

Como o G1 e a GloboNews revelaram, [houve aumento de 76% dos casos de feminicídio no estado de São Paulo no 1º trimestre deste ano.](#)

Nos primeiros três meses do ano, 37 mulheres foram vítimas de feminicídio. Em 2018, foram 21.

Ao mesmo tempo, o número de homicídios de mulheres caiu no estado: de 119 para 97, queda de 18%. Enquanto que no primeiro semestre de 2018, as vítimas de feminicídios representavam 17,5% do total de casos, neste ano, o percentual subiu para 38%.

Para a diretora das Delegacias de Defesa da Mulher de SP, Jamila Ferrari, as mulheres estão denunciando mais. “Com certeza as campanhas que estão sendo realizadas pela imprensa, organização não governamentais e também pela polícia e pelo estado de São Paulo estão incentivando as mulheres a irem até a delegacia de polícia”.

Ferrari também destacou o papel de quem convive de perto com esse tipo de crime. “Os vizinhos têm que saber que aquela história antiga de em briga de marido e mulher ninguém mete a colher não existe. Vizinho é testemunha sim, tem que ajudar e tem que ir até a delegacia”.

Desde 9 de março de 2015, a legislação prevê penalidades mais graves para homicídios que se encaixam na definição de feminicídio - ou seja, que envolvam “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Os casos mais comuns desses assassinatos ocorrem

por motivos como a separação.

Oito em cada dez casos de feminicídio deste ano ocorreram dentro de casa e 26 dos 37 casos tinham autoria conhecida, como maridos e ex-namorados. Segundo a Secretaria da Segurança Pública, “todos os casos registrados no período tiveram a autoria identificada e 19 criminosos já foram presos”

“É a mesma lógica de quando falamos sobre a quantidade de suicídios para compreender a prevalência de armas de fogo. Um é a proxy [indício, prenúncio] do outro. Pensar no número de registros de agressões no âmbito da violência doméstica, se tem mais um aumento de mulheres apanhando, é provável que gente tenha um aumento de feminicídios, como ocorreu em São Paulo”, diz Samira.

[Os crimes sexuais também cresceram no 1º trimestre de 2019](#) no estado de São Paulo: 14%

Entre janeiro, fevereiro e março deste ano, houve 4.458 registros de crimes contra a dignidade sexual. No mesmo período em 2018, foram 3.903 casos. Isso significa que ocorreu, em média, 1 crime sexual a cada 29 minutos. No três primeiros meses de 2019, segundo a Secretaria da Segurança Pública, foram 407 presos por estupros.

Ao mesmo tempo que os feminicídios, as lesões corporais e os crimes sexuais cresceram no estado, a maior parte dos crimes violentos caiu no 1º trimestre deste ano se comparados com o mesmo período de 2018:

- Homicídios foram de 766 para 712: -7%
- Latrocínios foram de 66 para 38: -42%
- Estupros foram de 3.218 para 3.044: -5%
- Roubos foram de 67.755 para 62.373: - 7,9%



Rita antes e depois de ser espancada pelo ex-marido e mulher dele em Praia Grande, SP (Foto: Arquivo Pessoal)

Metodologia

A GloboNews e o G1 pediram para que a Secretaria quantificasse entre janeiro de 2016 e março de 2019, quantos casos de lesão corporal de natureza grave (artigo 129, parágrafo 9º), relacionado à violência doméstica, tendo por vítimas mulheres, em todo o estado de São Paulo.

O pedido restringiu-se exclusivamente a ocorrência de lesão corporal grave no âmbito da violência doméstica (parágrafo 9º do artigo 129 do Código Penal).

Casos

[Em março, uma mulher foi espancada pelo ex-marido e a atual mulher dele](#) ao tentar visitar as próprias filhas em Praia Grande, no litoral de São Paulo. A agressão ocorreu no Jardim Princesa e a vítima foi encaminhada ao hospital com várias lesões espalhadas pelo corpo. Segundo a Polícia Civil, os agressores foram presos em flagrante.

Rita de Cássia Barbosa, de 40 anos, havia avisado a irmã que tentaria rever as filhas, que moram com o pai, de quem é divorciada há algum tempo. Ao G1, ela contou que, ao chegar à casa do ex-marido, a atual esposa dele começou a xingá-la e agredi-la.

“Ela começou a me bater e revidei. Nesse momento, meu ex me deu uma rasteira, eles começaram a chutar a minha cabeça e me arrastaram para o corredor, então desmaiei”, diz. Ela e a irmã, que moram no bairro Vila Sônia, visitavam a sobrinha, que mora no mesmo bairro que o ex-marido. As lesões não foram mais graves porque, segundo a vítima, a irmã chegou e a socorreu a tempo.

“Eu estava desacordada no chão e já tinha levado até uma facada no queixo. Precisei levar três pontos. Eles não paravam de me agredir mesmo eu desmaiada. Quando eu consegui levantar, eles me derrubaram e me bateram mais”, relata Rita.

Eles foram presos em flagrante e acusados de violência doméstica e lesão corporal qualificada.

[Em Araçatuba, interior de São Paulo, uma mulher de 45 anos foi ferida](#) após ser agredida a marretadas pelo companheiro na frente da filha, em Araçatuba (SP), afirma que já havia sido ameaçada de morte.

O crime aconteceu no dia 4 de março. A filha da vítima, de 13 anos, presenciou tudo e também ficou ferida ao tentar defender a mãe.

“Eu falava que ia largar dele e ele me ameaçava, dizia que ia me matar. Eu não acreditava que ele seria capaz, porque ele nunca demonstrou ser agressivo, mas ele foi”, diz.

Abrigos sigilosos

[Apenas 30 municípios paulistas - cerca de 4,6% do total do estado](#) - possuem abrigos sigilosos para mulheres em situação de violência doméstica, segundo levantamento realizado pela Defensoria Pública de São Paulo. O estado possui 645 cidades.

A defensora Paula Sant’Anna Machado de Souza, coordenadora do núcleo de

Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria, afirma que os abrigos sigilosos são necessários e obrigatórios para em situações emergenciais, conforme a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). O objetivo é resgatar a autoestima e o empoderamento dessas mulheres.

O endereço destes locais é sigiloso, e não pode ser divulgado, já que seu objetivo é proteger as mulheres vítimas abrigadas.

“A Lei Maria da Penha diz que a manutenção dos abrigos é incumbência tanto federal quanto dos municípios e dos estados, de forma conjunta. Serve como forma de prevenção e de apoio às mulheres em situações mais graves, que precisam sair do meio familiar. Muitas delas precisam mudar de cidade ou, até mesmo, do estado, para conseguir restabelecer a vida normal. Há casos de que a mulher continuou sendo perseguida mesmo com medidas protetivas e que só conseguiu apoio para sobreviver devido à existência de uma casa de abrigo sigilosa”, explica a defensora pública.

Em nota, a Secretaria de Desenvolvimento Social informou que no Estado de São Paulo existem 295 CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e outros serviços municipais de apoio, encaminhamento, orientação e atendimento especializado para mulheres vítimas de violência.

Além disso, o governo do estado faz o repasse anual de verbas do Fundo Estadual de Assistência Social e a supervisão e apoio técnico para 24 abrigos institucionais municipais. Estes são destinados à moradia temporária de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar e seus filhos, nos casos em que elas precisam ser acolhidas provisoriamente pelo Estado, pois não têm condições de retornar às suas casas

Em 2018, foram acolhidas 224 mulheres e seus filhos. São locais sigilosos, de longa permanência, que comportam até 20 pessoas por unidade. As vítimas são acompanhadas por uma equipe multidisciplinar, como assistente social, psicólogo e advogado e encaminhadas para outros serviços quando necessário, a fim de ter seus direitos garantidos e retomar suas vidas normalmente.”

Cíntia Acayaba e Léo Arcoverde

3 em cada 10 mulheres cuidam dos filhos sozinhas na capital

Elas acumulam as tarefas domésticas com a jornada de trabalho e chefiam a casa

[\(Jornal Agora, 12/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)

A ONG (organização não-governamental) Rede Nossa São Paulo apontou em pesquisa que 1.219.438 mulheres que residem na capital, ou seja, 33%, não dividem os cuidados dos filhos com ninguém ou quase ninguém. Na prática, elas são as chefes de família e na sua maioria fazem a tripla jornada de trabalho ao acumular as tarefas domésticas.

Aliás, o número de famílias chefiadas por mulheres apresenta crescente em São Paulo. No mesmo levantamento realizado pela entidade no ano passado, 897.950 representantes do sexo feminino, 27%, também já cuidavam sozinhas dos filhos ou tinham pouca ajuda de terceiros.

Das 416 mulheres acima de 16 anos entrevistadas pela ONG, entre os dias 4 e 21 de dezembro do ano passado, 70% das mulheres afirmaram ter filhos e ficar mais tempo com a criança do que deixar aos cuidados de outras pessoas. Neste caso, entende-se por familiares, maridos ou até mesmo os companheiros.

Segundo o engenheiro Jorge Abrahão, 61 anos, coordenador geral da Rede Nossa SP, o aumento de percentual de mulheres que não dividem o cuidado dos filhos com outra pessoa é ainda reflexo de uma sociedade machista. “Os homens não fazem a divisão das tarefas nem de responsabilidades na maioria das vezes.”

O que é compartilhado pela psicopátologista Sonia Regina Maurelli, 57 anos, supervisora técnica da Casa de Isabel, entidade com sede no Itaim Paulista

(zona leste) e voltada ao atendimento de pessoas vítimas de violências. “Os homens confundem que temos de dividir as tarefas de forma justa”, diz Regina.

A especialista na área do sofrimento mental das pessoas aponta ainda que essa realidade é frequente no universo feminino. “A mulher se reinventa a todo momento, uma vez que ela precisa pagar suas contas, cuidar da educação dos filhos e das necessidades da casa.

Mãe se desdobra para criar 8 filhos e 5 netos

Após deixar o distrito de Sucesso, em Tamboril, no Ceará, aos 13 anos, fugida de casa com o namorado, Maria Célia Caboclo, 42 anos, se reinventou como chefe de família. Hoje, morando em São Paulo, é mãe de oito filhos e avó de cinco netos.

Maria Célia viveu com seu companheiro por 17 anos, pai de sete dos seus oito filhos. “Sofri na mão dele, entre agressões verbais e físicas. Ele nunca me ajudou em nada”, relembra a hoje avó de Ana Clara, 2 anos, filha de Karen, 18 anos.

Hoje, Maria Célia se divide entre o trabalho de limpeza na academia, os cuidados com a casa e os filhos Sophia, 6 anos, e Ronaldo, 12 anos. “Quando chego do trabalho, faço comida, estendo a roupa e vou fazendo as coisas que aparecem”, conta Maria Célia, que há 12 anos deixou o companheiro.

Camareira tem que dar conta da parte financeira

Camareira em motel na Vila Mariana (zona sul), Barbara de Jesus Santos, 28 anos, é exemplo de mulher que divide os cuidados dos filhos, enquanto trabalha, com uma espécie de babá.

Ana Clara Ferreira dos Santos, 9 anos, e Jorge Herinque Silva Santos, 4 anos, são irmãos, mas de pais diferentes. Nenhum está com Barbara, que mora de aluguel em dois cômodos no Jardim Clímax, distrito do Sacomã (zona sul).

“Eu cuido de tudo sozinha, desde levar as crianças no médico até os serviços de casa”, diz Barbara, que divide as despesas mensais de luz, água e aluguel com os pagamentos da perua escolar e da senhora a quem confia os filhos, a

hoje amiga Marilena Leva. Ana Clara e Jorge Henrique também receberam os cuidados nutricionais da Pastoral da Criança.

Crimes sexuais aumentam 14% no 1º trimestre no estado de São Paulo

Houve 1 crime sexual a cada 29 minutos, segundo dados da Secretaria de Segurança Pública. Estupro de vulnerável é crime contra a dignidade sexual com mais registros neste ano.

[\(G1, 06/05/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Os crimes sexuais cresceram 14% no 1º trimestre de 2019 no estado de São Paulo se comparados ao mesmo período do ano anterior, de acordo com dados obtidos pela GloboNews via Lei de Acesso à Informação.

Em janeiro, fevereiro e março deste ano, houve 4.458 registros de crimes contra a dignidade sexual contra 3.903 nos mesmos meses de 2018. Isso significa que ocorreu, em média, 1 crime sexual a cada 29 minutos. No primeiro trimestre de 2019, segundo a Secretaria da Segurança Pública, foram 407 presos por estupros.

O estupro de vulnerável foi o que mais ocorreu: 1.776, seguido por importunação sexual, 970, e estupro, 902. Há também registros de assédio sexual, atos obscenos, divulgação de cena de estupro e imagens de nudez, sexo ou pornografia, além de violação sexual mediante fraude.

Previsto no artigo 217 do Código Penal, o estupro de vulnerável é considerado qualquer ato libidinoso, como apalpamento de órgãos genitais, ou relação sexual com menores de 14 anos. Acima de 14 anos, o estupro

ocorre quando não há consentimento da vítima. A pena prevista é de 8 a 15 anos de prisão.

A lei de importunação sexual entrou em vigor em setembro de 2018 e, portanto, só há crimes especificados e contabilizados dessa maneira no levantamento do 1º trimestre de 2019. A lei caracteriza como crime de importunação sexual a realização de ato libidinoso na presença de alguém e sem seu consentimento, como toques inapropriados ou beijos “roubados”, por exemplo.

A importunação sexual difere do assédio sexual, que se baseia em uma relação de hierarquia e subordinação entre a vítima e o agressor.

Na avaliação da advogada criminalista e procuradora de Justiça aposentada Luiza Eluf, autora de vários livros sobre crimes sexuais, o aumento dos registros pode ter sido puxado pela alta dos casos de importunação sexual, dado o fato de que os registros têm se tornado mais comuns. Para ela, porém, os registros podem representar “um fortalecimento das vítimas, que, com um acesso maior à informação sobre o tema ao longo dos últimos anos, estão agora indo às delegacias para registrar essas ocorrências”.

Para a especialista, que é a favor de mudanças recentes na legislação penal brasileira, como a tipificação da importunação sexual e até do feminicídio, mudar apenas a lei não será suficiente para reverter os delitos sexuais. “A entrada em vigor do crime de importunação sexual corrigiu uma inadequação da lei. Os números só reforçam isso, até porque não é admissível fazermos políticas públicas sem sabermos ao certo a dimensão desse problema.”

“A legislação sozinha não dá conta de enfrentarmos esse problema. É necessária uma educação voltada para o respeito, feita desde a escola, ao contrário do que muita gente defende atualmente”, diz a especialista Luiza Eluf.

Crimes sexuais aumentam 14% no 1º trimestre no Estado de SP

Estupro de vulnerável é crime com mais registros

TOTAL DE CRIMES SEXUAIS 1º TRIMESTRE DO ANO



1.776

Estupro de vulnerável

970

Importunação sexual

902

Estupro

Houve **1** registro de crime contra a dignidade sexual a cada **29** minutos

Fonte: Boletins de ocorrência via Lei de Acesso à Informação/SSP



Infográfico elaborado em: 03/05/2019

Ações do governo

A Secretaria da Segurança informou, por meio de nota, que o governo investe na ampliação do atendimento das delegacias da mulher.

“Hoje são 10 unidades com funcionamento 24h em todo o Estado. A tendência de alta nos registros de importunação mostra que há maior predisposição das vítimas em denunciar os abusos. Quando não há prisão em flagrante, as ocorrências são investigadas por meio de inquérito policial para identificação dos autores.”

“Além das DDMs, todas as delegacias paulistas seguem o Protocolo Único de Atendimento, que estabelece um padrão para atender e melhor acolher as vítimas. Os policiais têm acesso, desde 2015, ao maior Banco de Perfis Genéticos do país, com 3.295 perfis inseridos, que auxiliam na investigação e identificação de autores desses crimes”, diz o texto.

Feminicídios

Como o G1 e a Globonews revelaram, [os casos de feminicídio aumentaram 76% no 1º trimestre deste ano](#). Nos primeiros três meses do ano, 37 mulheres foram vítimas desse tipo de crime. Em 2018, foram 21.

Ao mesmo tempo, o número de homicídios de mulheres caiu no estado: de 119 para 97, queda de 18%. Enquanto que no primeiro semestre de 2018, as vítimas de feminicídios representavam 17,5% do total de casos, neste ano, o percentual subiu para 38%.

Desde 9 de março de 2015, a legislação prevê penalidades mais graves para homicídios que se encaixam na definição de feminicídio - ou seja, que envolvam “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Os casos mais comuns desses assassinatos ocorrem por motivos como a separação.

Oito em cada dez casos de feminicídio deste ano ocorreram dentro de casa e 26 dos 37 casos tinham autoria conhecida, como maridos e ex-namorados. Segundo a Secretaria da Segurança Pública, “todos os casos registrados no período tiveram a autoria identificada e 19 criminosos já foram presos”. Pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgada em fevereiro mostra que só 10% das mulheres que foram vítimas de alguma agressão procuraram a delegacia.

A Secretaria Estadual da Segurança Pública divulga mensalmente apenas dois dos mais de 20 crimes sexuais tipificados pela legislação brasileira: estupro e estupro de vulnerável.

Os números divulgados pela SSP divergem da contagem dos boletins de ocorrência porque a pasta adota uma metodologia específica para computar seus dados, que envolve uma série de etapas como o preenchimento de um

boletim eletrônico por cada delegacia, a checagem da natureza criminal de cada ocorrência e até a reclassificação de alguns crimes após o seu registro.

Léo Arcoverde e Cíntia Acayaba

Casos de feminicídio aumentam 76% no 1º trimestre de 2019 em SP; número de mulheres vítimas de homicídio cai

Oito em cada dez casos de feminicídio deste ano ocorreram dentro de casa e 26 dos 37 casos tinham autoria conhecida. Para diretora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, houve aumento de feminicídios íntimos.

[\(G1, 29/04/2019 - acesse no site de origem\)](#)

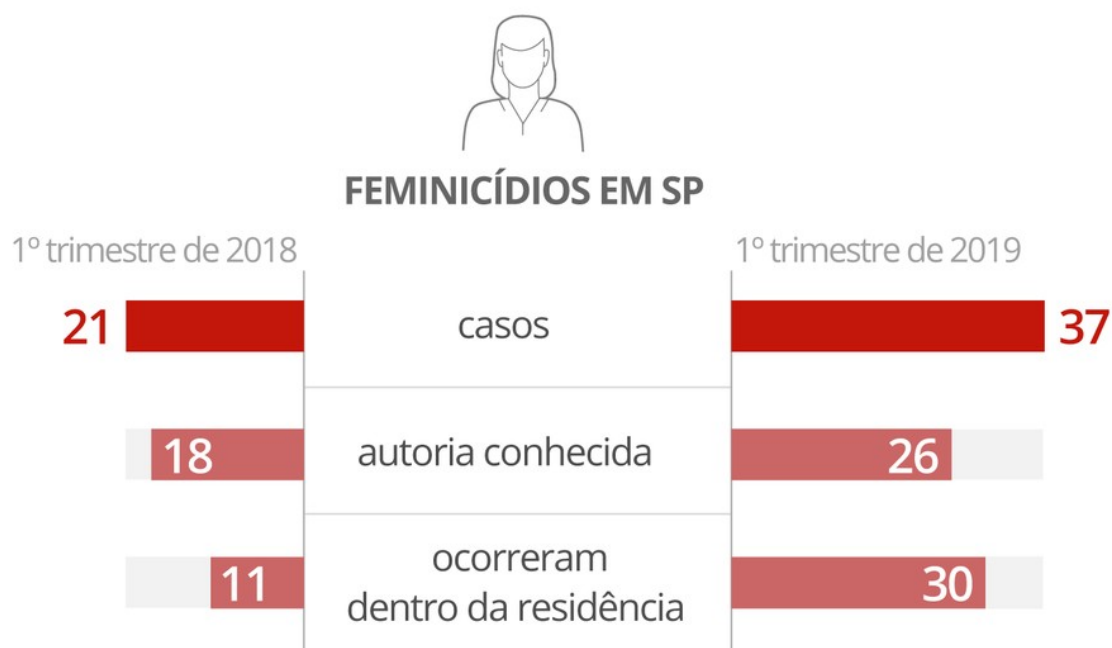
Os casos de feminicídio aumentaram 76% no 1º trimestre de 2019 em São Paulo se comparados ao mesmo período do ano anterior, de acordo com levantamento feito pelo G1 e pela Globonews. Nos primeiros três meses do ano, 37 mulheres foram vítimas de feminicídio. Em 2018, foram 21.

Ao mesmo tempo, o número de homicídios de mulheres caiu no estado: de 119 para 97, queda de 18%. Enquanto que no primeiro semestre de 2018, as vítimas de feminicídios representavam 17,5% do total de casos, neste ano, o percentual subiu para 38%.

Oito em cada dez casos de feminicídio deste ano ocorreram dentro de casa e 26 dos 37 casos tinham autoria conhecida. Segundo a Secretaria da Segurança Pública, “todos os casos registrados no período tiveram a autoria identificada e 19 criminosos já foram presos”.

Feminicídios crescem 76% no 1º trimestre

8 em cada 10 ocorrem dentro de casa



Fonte: Levantamento feito a partir de dados da Secretaria da Segurança Pública



Infográfico elaborado em: 26/04/2019

Casos de feminicídio no 1º trimestre de 2019 (Foto: Igor Estrella/Arte G1)

Para a diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Samira Bueno, a queda de homicídios de mulheres e o aumento dos feminicídios mostram que a violência doméstica e o feminicídio de autoria conhecida estão crescendo, não só os registros.

“Como os feminicídios íntimos já estavam sendo registrados de forma adequada, veja que é quase tudo de autoria conhecida, podemos afirmar que está crescendo a violência doméstica e, conseqüentemente, o feminicídio íntimo”, disse.

Para Samira, a polícia já sabe classificar o feminicídio íntimo.

“O desafio são aqueles outros casos, porque a legislação também supõe que o feminicídio não é fruto necessariamente da violência doméstica. Também

pode ser, mas não exclusivamente. Ciudad Juárez, por exemplo, onde o termo foi cunhado, os crimes se deram em outra perspectiva. As mulheres eram estupradas, torturadas e mortas, mas não tinham nenhuma relação amorosa com o autor da violência”, explica Samira.

Ciudad Juaréz, na fronteira do México com os Estados, onde o termo feminicídio foi usado pela primeira vez, viveu uma onda de assassinatos brutais de mulheres, seguidos da exposição de seus corpos pelas ruas da cidade.

Outros crimes

Ao mesmo tempo que os feminicídios cresceram no estado, [a maior parte dos crimes violentos caiu no 1º trimestre deste ano](#) se comparados com o mesmo período de 2018:

- Homicídios foram de 766 para 712: -7%
- Latrocínios foram de 66 para 38: -42%
- Estupros foram de 3.218 para 3.044: -5%
- Roubos foram de 67.755 para 62.373: - 7,9%

A Secretaria da Segurança Pública informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que as polícias Civil e Militar atuam para combater os feminicídios e demais ocorrências de violência no estado.

“O atendimento 24 horas nas DDMS foi ampliado, a fim de oferecer mais opções de acolhimento às vítimas. Nove novas unidades inauguraram o atendimento ininterrupto desde o início do ano. Hoje são 10 DDMS 24 horas no estado e, até o fim da atual gestão, outras 30 também funcionarão neste modelo. São Paulo conta com 133 DDMS, sendo nove na Capital, 16 na Grande São Paulo e 108 no Interior.

No período também foi criado o aplicativo SOS Mulher, que prioriza o atendimento às pessoas com medidas protetivas, deslocando as equipes policiais mais próximas ao local da ocorrência. Para garantir o acolhimento adequado às vítimas desse tipo de crime, todos os policiais do estado, sejam eles civis ou militares, são treinados para atender essas ocorrências.

O treinamento de policiais é realizado durante os cursos de formação das corporações e todas delegacias do estado contam com o Protocolo Único de Atendimento, que estabelece um padrão para o atendimento”, diz a nota.

Ao G1, [quando mostrou que casos de feminicídio dobraram no bimestre](#), a diretora das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), Jamila Ferrari, também considerou que houve aumento real de feminicídios, não só de registros.

Para Ferrari, o feminicídio não é subnotificado, mas os crimes anteriores ao assassinato, sim. Por isso, diz a diretora, a importância de as mulheres registrarem as agressões nas DDMs.

“Difícilmente, essa mulher é morta da primeira vez. Não foi a primeira coisa que aconteceu contra ela, a morte. Essa mulher vem de um ciclo de violência, em um primeiro momento foi xingada, depois tomou um empurrão, um safanão. Temos que incentivar a mulher ir à delegacia de polícia assim que for xingada e apanhar. A partir do momento que a mulher deixa de ir à delegacia, de procurar ajuda, o homem passa a ser mais violento”, afirma a diretora das delegacias da mulher.

Corpos de vítimas

A Justiça de São Paulo decretou a prisão temporária de Pablo Danilo dos Santos Damásio, suspeito de [matar uma mulher e depois esconder o corpo](#) dentro de uma mala, colocada em um guarda-roupas do apartamento onde ele mora, em um conjunto residencial de Mauá, no ABC Paulista. O [corpo de Viviane Miranda Maurício foi encontrado](#) na noite de 24 de março.

Até o momento da publicação desta reportagem, o suspeito estava foragido. Ele ainda não constituiu advogado para a sua defesa.

De acordo com a polícia, o suspeito já havia sido processado pelo crime de ameaça cometida contra a ex-mulher. Com base nessa acusação, a Justiça já havia decretado uma medida protetiva em favor dela. O casal estava separado havia cerca de três meses. Foi a ex-mulher do suspeito que encontrou o corpo da outra mulher dentro da mala.

A polícia tenta descobrir qual vínculo o suspeito tinha com a vítima assassinada. Investigadores já descobriram, por exemplo, que Viviane, que morava na capital paulista, foi ao apartamento em um carro conduzido por um motorista de aplicativos de transporte. Já sabem também que o acusado deixou o condomínio com um veículo conduzido por outro motorista de aplicativos.

Além dos crimes relacionados à violência contra a mulher, o suspeito também é foragido da Justiça por um crime de roubo, cometido no ABC Paulista. A Justiça decretou a prisão preventiva dele com base nessa acusação.

Na vizinha Santo André, dois casos de feminicídio ocorreram em 18 e 19 de março

Em um deles, [um homem foi preso suspeito de matar a ex-namorada e esconder o corpo dela em uma geladeira](#). Segundo a polícia, Lucas Alves da Silva, de 24 anos, foi preso tentando fugir num carro de aplicativo. A polícia tinha recebido uma denúncia anônima de que ele tinha matado a auxiliar de enfermagem Engel Sofia Pironato, de 21 anos, dentro de casa.

O jovem foi levado a uma delegacia, onde, segundo a Polícia Civil, ele confessou que matou a ex-namorada por asfixia porque não aceitava o fim do relacionamento. Disse também que Engel terminou o namoro porque ele é usuário de drogas.

O corpo da mulher foi encontrado dentro da geladeira do ex-namorado. Lucas e Engel se conheciam havia pelo menos seis anos. Eles já tinham acabado e reatado o namoro diversas vezes.

No outro caso, Elieide Rodrigues de Oliveira de 38 anos, foi atropelada e baleada pelo marido na Rua Armando Mazzo, no Jardim Rina.

O crime foi registrado por câmeras de segurança. Elieide foi levada para o Centro Hospitalar Municipal, em Santo André, mas não sobreviveu. Recentemente, a mulher já havia prestado queixa à polícia contra o marido, por agressão.

Cíntia Acayaba e Léo Arcoverde

Casos de feminicídio dobram em meio à queda generalizada de crimes violentos no 1º bimestre de 2019 em SP

Dentre os 26 casos de mulheres assassinadas em janeiro e fevereiro, 21 ocorreram dentro de casa e 19 têm a autoria conhecida. Para a diretora das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), houve aumento real de feminicídios, não só de registros.

[\(G1, 05/04/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Na contramão da queda da maioria dos crimes violentos em São Paulo, os casos de feminicídio dobraram no estado no 1º bimestre de 2019: passando de 13 para 26, de acordo com levantamento feito pelo G1 e a GloboNews.

Em janeiro e fevereiro deste ano, os homicídios reduziram 3,4%, os casos de latrocínio caíram 35%, os de furto, 56%, os de roubo, 10% e os estupros, 0,7% (veja tabela abaixo). Segundo a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, a taxa de homicídio está em 6,62 casos por 100 mil habitantes, a menor do período (de março de 2018 a fevereiro de 2019).

Desde 9 de março de 2015, a legislação prevê penalidades mais graves para homicídios que se encaixam na definição de feminicídio - ou seja, que envolvam “violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher”. Os casos mais comuns desses assassinatos ocorrem por motivos como a separação.

Dentre os 26 casos de mulheres assassinadas em janeiro e fevereiro, 21 ocorreram dentro de casa e 19 têm a autoria conhecida. A média de idade da vítima é de 37 anos.

Para a diretora das Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs), Jamila Ferrari, houve aumento real de feminicídios, não só de registros.

“Eu acho que nesse começo de ano, houve um aumento das ocorrências de feminicídio. Pode ser que, estatisticamente, o número frio da tela seja porque os delegados estão achando que é feminicídio desde o começo da investigação. Mas vendo as notícias, lendo os boletins de ocorrência, houve um aumento mesmo”, disse Jamila, responsável por todas as DDMs do estado.

Em janeiro, o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), disse que [irá criar 40 novas Delegacias da Mulher \(DDMs\) até o fim de sua gestão](#). Segundo o tucano, todas elas funcionarão 24 horas. Desde o último dia 29 de março, [sete delegacias passaram a funcionar 24 horas na capital paulista](#), antes, era apenas uma. Com o funcionamento em horário estendido das delegacias, haverá reforço de 24 policiais, além do efetivo que já atua na DDM.

Segundo Jamila, o feminicídio não é subnotificado, mas os crimes anteriores ao assassinato, sim. Por isso, diz a diretora, a importância de as mulheres registrarem as agressões nas DDMs.

“Difícilmente, essa mulher é morta da primeira vez. Não foi a primeira coisa que aconteceu contra ela, a morte. Essa mulher vem de um ciclo de violência, em um primeiro momento foi xingada, depois tomou um empurrão, um safanão. Temos que incentivar a mulher ir à delegacia de polícia assim que for xingada e apanhar. A partir do momento que a mulher deixa de ir à delegacia, de procurar ajuda, o homem passa a ser mais violento”, afirma.

Jacira Melo, diretora-executiva da Agência Patrícia Galvão, acredita que o aumento das ocorrências dos feminicídios está relacionado “ao crescente empoderamento e aumento da autonomia das mulheres - não só financeira, mas também de acreditar que tem direito a uma vida sem violência -, que fazem com que elas não tolerem mais as contínuas violências e ameaças no relacionamento”.

“Vários estudos já mostraram que o momento em que a mulher decide

romper com a situação de violência doméstica e com a relação com o agressor é o de maior risco de feminicídio. É nessa hora que o homem, sentindo-se contrariado e desafiado no que considera seu direito de controle e domínio absoluto sobre a mulher, sentencia: ‘Se não é minha não será de mais ninguém!’”, diz.

[A “obsessão” foi o que motivou Dario Rogério Staine, de 35 anos, a matar Elis Cristina Silva, de 34 anos](#), segundo o delegado que investigou o caso em São Carlos, no interior do estado. Elis foi morta a tiros em 26 de fevereiro e depois Dario se enforcou.

De acordo com o delegado Gilberto de Aquino da Delegacia de Investigações Gerais (DIG), Elis teria ficado uma vez com Dario, mas ao descobrir que ele era traficante não quis manter o relacionamento.

“Ela falava que não aceitava esse tipo de conduta, que ela trabalhava, queria estudar, fazer faculdade e que tinha um filho de 15 anos para criar. Ele ficava insistindo e ameaçando. Ela estava com medo dele”, disse.

Outros casos

[Uma médica cubana foi morta com dez golpes de chave de fenda pelo marido brasileiro](#) em 3 de fevereiro em Mauá, no ABC Paulista. O corpo de Laidys Sosa Ulloa Gonçalves, de 37 anos, foi encontrado enterrado numa mata perto da Estrada dos Fernandes, em Ribeirão Pires, no mesmo dia. O assassinato teria ocorrido após discussão do casal na residência onde morava.

Dailton, de 45 anos, confessou ter matado a mulher após escutar “vozes” que diziam para ele levar o corpo dela a um “sacrifício” num “castelo de pedras” .

Em Ibaté, região de Araraquara, uma jovem de 22 anos, [grávida de três meses, foi assassinada a facadas pelo namorado em janeiro](#). O adolescente de 17 anos foi apreendido e confessou o crime. Ele alegou que matou que Luana Ramos Vilhena devido a uma suposta traição. Ele disse ter visto algumas mensagens no celular da vítima com quem morava há quatro meses no Jardim América.

Pesquisa

De acordo com uma projeção feita pela [pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública \(FBSP\), em 2018, 12.873 mulheres foram agredidas por dia](#), o que significa 536 por hora e 9 por minuto. A pesquisa foi divulgada em fevereiro.

Dentre as mulheres ouvidas, 27,4% disseram que sofreram algum tipo de agressão no último ano e 76,4% das vítimas afirmaram que o agressor era alguém conhecido. No levantamento anterior, com dados referentes a 2016, eram 61%.

Veja ranking dos agressores:

- Cônjuge/companheiro/namorado (23,8%)
- Vizinhos (21,1%)
- Ex-cônjuge/ ex-companheiro/ex-namorado (15,2%)
- Pai ou mãe (7,2%)
- Amigos (6,3%)
- Irmãos (4,9%)
- Patrão ou colega de trabalho (3%)

Quando perguntadas onde sofreram a agressão:

- Em casa (42%)
- Na rua (29,1%)
- Internet -redes sociais e aplicativos (8,2%)
- Bar, balada (2,7%)
- Na escola, faculdade (1,4%)
- Outro lugar (9%)

Cíntia Acayaba e Léo Arcoverde

Duas mulheres sofrem tentativa de feminicídio em SP; já são 27 casos em 2019

De acordo com apuração do SP1, em 14 casos as mulheres foram assassinadas, a maioria por ex-companheiros.

[\(G1, 02/04/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Mais duas mulheres sofreram tentativas de feminicídio entre sexta-feira (29) e esta segunda (1º) em São Paulo. Já são 27 casos de violência contra a mulher na Grande São Paulo só neste ano, de acordo com apuração do SP1. Ao todo, 14 delas foram assassinadas, a maioria por ex-companheiros.

Eliete Macedo, 23 anos, foi espancada pelo companheiro, Arlan Cavancanti, na noite de segunda em Perus, bairro da Zona Norte de São Paulo.

No boletim de ocorrência, os policiais dizem que encontraram a porta da frente arrombada e a vítima debaixo da cama. Eliete estava desacordada e com lesões em todo o corpo. Uma vizinha que ouviu os gritos chamou a polícia.

De acordo com familiares do casal, Arlan e Eliete estão juntos há dez anos. Logo depois de agredir Eliete, Arlan deixou os dois filhos na casa do irmão e disse que voltava logo, mas não apareceu mais. Ele segue foragido.

Ex não aceita término

Na madrugada de sexta-feira (29), outra mulher foi violentamente agredida no Itaim Paulista, na Zona Leste.

Roseane da Silva, de 28 anos, ficou com marcas por todo o rosto depois de um ataque do ex-namorado, Thiago de Freitas, de 24 anos.

Ela já tinha mudado de casa para se esconder, mas ele descobriu o endereço e arrombou a porta de madrugada. De acordo com Roseane, Thiago chegou

na casa dela querendo voltar a ter um relacionamento com ela.

Eu não quis, aí ele começou a agressão, chute, chute na cara. Bateu minha cabeça na parede e eu desmaiei. Ele pisou muito na minha cara. Ele pegava a minha cabeça e batia no chão. O problema dele era ciúmes. Se alguém olhasse para mim ele achava que era porque eu estava bonita. Nunca foi agressão de tapa, ele já quebrou meu nariz.

— Roseane da Silva

Thiago chegou a ser preso há quatro anos depois de dar uma facada em Roseane. Na época ele foi solto em pouco mais de 20 dias. Roseane já tinha uma medida protetiva contra o ex.

“Eu morei três anos no Pernambuco, quando ele foi preso, por medo dele. Eu voltei agora, e quando voltei ele me achou de novo. E ele veio atrás de mim”, conta ela.

Eliete foi levada pelos bombeiros para o Hospital as Clínicas (HC). A polícia aguarda a alta dela para pegar o depoimento. Thiago está foragido.

Quem tiver alguma informação pode ligar para o disque denúncia no número 181. Não é necessário se identificar.

Em São Paulo, há [sete delegacias da mulher que funcionam 24 horas por dia](#). A Secretaria da Segurança Pública (SSP) diz que as mulheres com medidas protetivas também podem usar o [aplicativo SOS Mulher](#). Com ele, a Polícia Militar dá prioridade ao atendimento.

Transporte coletivo é onde as

mulheres de SP mais temem assédio sexual

O transporte coletivo é o local em que as mulheres da cidade de São Paulo mais temem sofrer algum tipo de assédio sexual. O receio de ser assediada é até maior em ônibus, trens e metrô do que na rua ou em baladas.

[\(Universa, 12/03/2019 - acesse no site de origem\)](#)

É o que mostra uma pesquisa encabeçada pelo IBOPE Inteligência e a Rede Nossa São Paulo, divulgada nesta terça (12). Segundo as entrevistadas, 44% acredita que é no transporte coletivo onde há mais chance de sofrerem assédio sexual. A apreensão começa antes mesmo do embarque: 4% delas acreditam que correm o mesmo risco no ponto de ônibus.

Fora do transporte coletivo, elas acreditam que a rua (23%) e bares/casas noturnas (11%) são os espaços onde mais correm risco de serem assediadas. Logo depois vêm os pontos de ônibus (4%); ambiente familiar (4%); aplicativos como Uber, táxi, 99, Cabify e EasyTaxi; no trabalho (3%). Só 6% não soube ou não respondeu.

A pesquisa aponta aumento de 13 pontos percentuais no número de mulheres que já declararam ter sofrido assédio sexual no transporte coletivo em comparação à mesma edição da pesquisa feita no início de 2018. No ano passado, foram 25% das entrevistadas. Na pesquisa deste ano, 38% disseram já terem sido assediadas enquanto se locomovem pela cidade — o que o instituto estima serem mais de 2 milhões de mulheres.

Segundo dados da SPTrans de dezembro no passado, em um mês mais de 200 milhões foram transportadas pelos ônibus municipais da cidade.

Crime em SP chocou o país e estimulou nova lei

Em 2017, uma mulher foi atacada por Diego Ferreira de Novais em um ônibus na Avenida Paulista. O agressor ejaculou sobre a vítima e foi liberado. Na época, o delegado concluiu que Diego não tinha ameaçado ou forçado a

mulher para o ato ter sido considerado estupro. Dias depois, Diego fez uma nova vítima e foi preso.

O episódio chocou o país e fez Congresso Nacional endurecer a legislação. Em setembro do ano passado, entrou em vigor a lei de importunação sexual. Se antes o suspeito poderia sair impune da delegacia, hoje um ato como esses resulta de um a cinco anos de prisão.

Pouco mais de um mês depois da lei entrar em vigor, a CPTM, companhia que administra os trens na Grande São Paulo, registrou quase um caso por dia em trens. Em 2018, a Univera apurou que foram registrados 131 casos de abuso sexual nos trens. Um desses casos aconteceu com Clara Novais, jornalista que encontrou uma camisinha com líquido dentro dentro de sua bolsa.

Mesmo com a nova lei, em fevereiro de 2019 uma mulher foi atacada com ejaculação a caminho do trabalho em um dos trens da CPTM. Na ocasião, a vítima deteve o homem, que foi levado à delegacia, preso em flagrante e já enquadrado na nova lei de importunação.

Segundo relatório, maior consciência estimula denúncias

O estudo analisa que o aumento no número de assédio é parte de uma consciência maior sobre esse tipo de violência diária. “Esse contexto [de maior visibilidade para as mulheres] permite com que elas contem com mais elementos para identificar situações de assédio e violência em seu dia a dia e também as têm encorajado a denunciar seus agressores”, afirma.

Marcos Candido

Em três meses, mais de 330 mulheres foram vítimas de importunação sexual em São Paulo

Desde a criminalização em setembro do ano passado, 313 ocorrências foram registradas em toda a capital, apontam dados obtidos pelo Estado via Lei de Acesso à Informação

[\(O Estado de S. Paulo, 02/03/2019 - acesse no site de origem\)](#)

Três meses após a criminalização, 333 mulheres foram vítimas de [importunação sexual](#) na cidade de São Paulo, incluindo 68 crianças e adolescentes do sexo feminino. O levantamento foi realizado pelo 'Estado' a partir de dados obtidos via Lei de Acesso à Informação.

Ao todo, 313 boletins de ocorrência foram registrados entre os dias 24 de setembro de 2018 a 09 de janeiro deste ano em toda a capital paulista. Em média, foram três casos por dia - um a cada oito horas: quase todos contra mulheres. Entre as 352 vítimas, 333 eram do sexo feminino.

Na outra ponta, dos 263 agressores denunciados, 256 eram homens. Em apenas três casos uma mulher cometeu importunação sexual contra uma vítima do sexo masculino.

Os números, no entanto, englobam apenas casos notificados à polícia, deixando de fora aqueles em que a vítima não relata o crime. Segundo a delegada e presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, Raquel Gallinati, a subnotificação é comum e ocorre devido ao constrangimento da mulher após o assédio sexual.

“A mulher se coloca no papel de achar que foi ela quem deu ‘escape’ para o agressor praticar o crime, mas em hipótese nenhuma existe a justificativa para a prática desse crime”, afirmou. “A mulher nunca deve se culpar. O

culpado sempre é o criminoso, o agressor.”

Criminalizada em setembro do ano passado, [a lei da importunação sexual foi sancionada na esteira de diversos casos envolvendo homens que se masturbavam e ejaculavam em passageiras no transporte público.](#)

Em um dos casos, [um homem foi detido após ejacular em uma passageira dentro de um ônibus que transitava pela Avenida Paulista.](#) À época, ele foi preso em flagrante pelo crime de estupro, mas foi solto em seguida após a justiça alegar ausência de constrangimento da vítima. [O mesmo homem tinha outras quinze passagens por atos semelhantes.](#)

De acordo com Raquel Gallinati, a criminalização da importunação sexual deu fim à desproporcionalidade na aplicação da pena, que variava de acordo com o crime no qual o agressor fosse enquadrado. Enquanto casos de estupros podem levar à prisão, casos classificados como importunação ofensiva ao pudor são contravenções penais, cuja pena é o pagamento de multa.

“O que ocorreu com a lei foi um novo ordenamento jurídico para adequar crimes que já eram existentes”, afirma Gallinati. Segundo a delegada, o fato da maioria das vítimas serem mulheres é fruto da [‘herança machista’](#) da sociedade brasileira. “Para coibir de fato novas práticas desse crime é preciso ir além. É preciso que haja uma conscientização de que o corpo da mulher não deve e nem pode ser objetificado”.

Além do gênero, a faixa etária das vítimas aponta para o cenário em que a maior parte das vítimas são mulheres mais novas enquanto os autores são homens mais velhos. Entre as vítimas do sexo feminino, 68 eram menores de idade e outras 127 eram mulheres de 18 a 24 anos. Somadas, as faixas etárias correspondem a quase 60% dos casos.

Entre os autores, 63 homens tinham entre 36 a 50 anos de idade e outros 37 estavam acima dos 50 anos. Outros 100 não tiveram a idade descrita nos boletins de ocorrência. Apenas dois casos envolveram adolescentes infratores do sexo masculino.

Transporte público.

Segundo o levantamento, o transporte público é um dos pontos de maior concentração de assédio. Entre as 313 ocorrências de importunação sexual registradas nos primeiros 107 dias da lei, 134 casos ocorreram dentro de vagões, plataformas e estações de trem em São Paulo, além de ônibus e pontos de embarque da capital.

De acordo com o delegado Oswaldo Nico Gonçalves, diretor da Delegacia de Capturas e Delegacia Especiais, o endurecimento da lei contra a importunação sexual ajudou a frear novos casos, porém os policiais ainda enfrentam dificuldades em convencer vítimas e testemunhas a denunciarem o crime.

“Sempre que alguém se incomoda, tem alguém na plataforma para levar o agressor para a delegacia. É um trabalho difícil, mas estamos fazendo”, disse Gonçalves. “Quando era contravenção, o agressor fazia mais de uma vez por semana. Antigamente, a pessoa ia embora e agora está indo para a cadeia.”

O delegado afirma que a Secretaria de Estado de Segurança Pública atua com anúncios e stands com informações para a vítima denunciar casos de importunação, além de deslocar agentes para monitorar atividades suspeitas nas estações de trem e metrô da capital.

Em nota, a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos informou manter equipes de segurança para “acolher a vítima e dar atendimento, informações e orientações necessárias” em casos de importunação sexual.

“Cabe ressaltar que a Companhia mantém equipe de segurança com agentes próprios e terceirizados, que realizam rondas uniformizados e descaracterizados (sem uniforme). Além disso, também conta com um moderno sistema de monitoramento com cerca de 8 mil câmeras de vigilância em trens e estações de toda a rede.”

A SPTrans afirmou, em nota, repudiar “qualquer tipo de assédio no transporte público” e diz orientar o motorista a parar o veículo e aguardar a chegada da polícia ou conduzi-lo até uma delegacia em casos de importunação sexual.